

DECISÕES DOS RECURSOS INOMINADOS

CANDIDATO N° 100.037

RESPOSTA (**NÃO CONHECIDO**): O Edital do Concurso é bastante transparente ao tratar dos recursos, afirmando claramente que: “7.2 – *Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao gabarito oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet (www.cercon.com.br), até às 12 (doze) horas do dia 09 de novembro de 2009, poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.*” Portanto, analisando o recurso interposto pelo referido candidato, constata-se que o mesmo fora interposto em 12/11/09 às 12:12, quando deveria ser protocolizado até as 12h do dia 12/11/09. Diante de todo o exposto, DECIDE a Coordenação do Concurso NÃO TOMAR CONHECIMENTO do presente recurso, eis que intempestivo, determinando, por via de consequência, seu definitivo arquivamento.

CANDIDATO N° 100.465

RESPOSTA (**NÃO CONHECIDO**): O Edital do Concurso é bastante transparente ao tratar dos recursos, afirmando claramente que: “7.2 – *Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao gabarito oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet (www.cercon.com.br), até às 12 (doze) horas do dia 09 de novembro de 2009, poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.*” Portanto, analisando o recurso interposto pelo referido candidato, constata-se que o mesmo fora interposto em 12/11/09 às 17:38, quando deveria ser protocolizado até as 12h do dia 12/11/09. Diante de todo o exposto, DECIDE a Coordenação do Concurso NÃO TOMAR CONHECIMENTO do presente recurso, eis que intempestivo, determinando, por via de consequência, seu definitivo arquivamento.

CANDIDATO N° 100.265

RESPOSTA (**NÃO CONHECIDO**): O Edital do Concurso é bastante transparente ao tratar dos recursos, afirmando claramente que: “7.2 – *Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao gabarito oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet (www.cercon.com.br), até às 12 (doze) horas do dia 09 de novembro de 2009, poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.*” Portanto, analisando o recurso interposto pelo referido candidato, constata-se que o mesmo fora interposto em 12/11/09 às 13:30, quando deveria ser protocolizado até as 12h do dia 12/11/09. Diante de todo o exposto, DECIDE a Coordenação do Concurso NÃO TOMAR CONHECIMENTO do presente recurso, eis que intempestivo, determinando, por via de consequência, seu definitivo arquivamento.

CANDIDATO N° 300150

QUESTÃO N°. 05

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): O gabarito da questão deve ser alterado para alternativa “D”.

Diante de todo o exposto, DECIDE a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 200.201

QUESTÃO N°. 07

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): A resposta correta é sim a alternativa “C” como consta no gabarito divulgado, pois o triângulo retângulo é o único no qual podemos aplicar o Teorema de Pitágoras: “o quadrado da hipotenusa é igual a soma do quadrado dos catetos”. Percebe-se assim que não há necessidade de especificar que a medida de um dos ângulos internos é 90°.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.362

QUESTÃO N°. 04 e 11

QUESTÃO N°. 04

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO N°. 11

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): Requer a recorrente que seja reavaliada a questão n° 11 em virtude de suposto erro, pleiteando, ao fim, a correção do gabarito oficial, com a consequente anulação da referida questão. **A letra “A” está errada**, conforme art. 21, inciso XXIII/CF, pois, é possível o exercício de monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados. “Art. 21. Compete à União: XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições”. **A letra “B” está correta** conforme art. 43, § 2º/CF, no tocante ao tabelamento de preços. Sobre o controle de abastecimento, temos o art. 23, inciso VIII/CF. O art. 50/ADCT também traz a possibilidade de controle de abastecimento, através de uma “lei agrícola”, a qual deve abordar, dentre outros temas, o abastecimento. “Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. § 2º. Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei: I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;”. “Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar”; “Art. 50/ADCT. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.” **A letra “C” está errada**. Esta assertiva envolve conhecimentos de Direito Constitucional e Direito Administrativo. O art. 173/CF deixa claro que tal exploração será exceção, ou seja, em regra, qualquer pessoa da Administração Pública Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas) que for criada, terá como objetivo a prestação do serviço público e somente quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, fará a exploração direta da atividade econômica. “Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei”. **A letra “D” também está errada**, e é um contrasenso em relação à letra “A”, que afirma inexistir monopólio. Conforme art. 21, inciso XXIII, alíneas “b” e “c”, é possível a delegação através do instituto da permissão. “Art. 21. Compete à União: XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições: b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais; c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;”.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, seu definitivo arquivamento.

CANDIDATO N° 100.480

QUESTÃO N°. 17

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.557

QUESTÃO N°s. 14 e 21

QUESTÃO N°. 14

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): Independentemente da existência de EXCEÇÃO a regra, contida no artigo 23 DA Lei 8080/90, a referida assertiva está incorreta, porque está incompleta. O artigo 23 é claro ao dispor que é VEDADA a participação de empresas privadas, então, embora haja um salvo na segunda parte do dispositivo, isso não inibe a vedação. Dizer que é PERMITIDA, sem mencionar em quais situações, deixa a assertiva incorreta porque isso seria admitir que em todos os casos a intervenção privada é permitida, quando na verdade é VEDADA, ressalvadas as exceções previstas no próprio artigo, veja-se : (Art.23 - É VEDADA a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo através de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos. (grifo nosso)). A regra é que não haja participação das empresas privadas, ficando possível em algumas exceções adstritas a condições previstas em lei, portanto, **A QUESTÃO ESTÁ INCORRETA PELO FATO DE ESTAR INCOMPLETA E NÃO PELO FATO DE CABER DENTRO DE UMA EXCEÇÃO**. Seria diferente se a assertiva informasse “é permitida a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência a saúde através de doações de organismos internacionais vinculados a Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos”, porque nesses casos é realmente permitida a participação. Como forma de exemplo, ocorreria o mesmo se na questão ao invés de PERMITIDA contivesse VEDADA, pois, embora esta seja a regra, há uma exceção, portanto, incorreta por estar mais uma vez, incompleta. Por fim, apenas para ratificar, quando se diz é PERMITIDA, tão somente, sem mencionar em quais casos específicos, por se tratar de uma exceção prevista legalmente, engloba dessa forma todas as possibilidades contempladas ou não na exceção, ficando a alternativa, dessa maneira, de acordo com a lei, INCORRETA.

QUESTÃO N°. 21

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): A candidata esta correta em afirmar que o alginato de cálcio é composto por ácido manurônico e ácido galurônico, porém se equivoca quando afirma que o item “4” da questão em tela é falso, pois o ácido algínico é um polissacarídeo que compreende 2 tipos de ácidos urônicos: ácido β -D-manurônico (M) e o seu C-5 epímero α -L- ácido galurônico (G).

Portanto a questão está correta.

Estrutura Química do ácido algínico.

Unidade de ácido β -D-manurônico (M) e o seu C-5 epímero α -L- ácido galurônico (G) que compõem 2 tipos de blocos homopoliméricos M e G ou 1 heteropolimérico alternando os blocos M e G, formando uma molécula linear com ligações glicosídicas (1,4).

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO Nº 200.047

QUESTÃO Nºs. 12, 21, 22 e 26

QUESTÃO Nº. 12

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO Nº. 21

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): O gabarito deve ser alterado para alternativa “C”.

QUESTÃO Nº. 22

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): “A Secretaria D'Estado dos Negócios da Marinha, criada em 28 de julho de 1736 pelo Rei de Portugal, foi reorganizada por D. João VI quando da sua chegada ao Brasil em 1808 ocasiões em que foi nomeado para a pasta do então Ministério da Marinha e Domínios Ultramarinos o antigo detentor do cargo, D. João Rodrigues de Sá e Menezes - Conde de Anádia, considerado dessa forma como o nosso primeiro Ministro da Marinha.”

http://www.mar.mil.br/menu_h/historia/historia_naval/histor.htm

Assim o gabarito permanece inalterado

QUESTÃO Nº. 26

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO Nº 200.044

QUESTÃO Nºs. 22, 24 e 26

QUESTÃO Nº. 22

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): “A Secretaria D'Estado dos Negócios da Marinha, criada em 28 de julho de 1736 pelo Rei de Portugal, foi reorganizada por D. João VI quando da sua chegada ao Brasil em 1808 ocasiões em que foi nomeado para a pasta do então Ministério da Marinha e Domínios Ultramarinos o antigo detentor do cargo, D. João Rodrigues de Sá e Menezes - Conde de Anádia, considerado dessa forma como o nosso primeiro Ministro da Marinha.”

http://www.mar.mil.br/menu_h/historia/historia_naval/histor.htm

Assim o gabarito permanece inalterado

QUESTÃO Nº. 24

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): O gabarito deve ser alterado para alternativa “D”.

QUESTÃO Nº. 26

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.195

QUESTÃO N° 21

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): O enunciado da questão 21 pede ao candidato que assinale a alternativa em que a conduta fisioterapêutica está INCORRETA, portanto, a alternativa certa para ao candidato assinalar é a letra B como divulgado no gabarito oficial.

De acordo com Azeredo, C. A. C., em Fisioterapia Respiratória Moderna, Manole, 3ª edição, no capítulo 7, Índice de Respiração Superficial e a Relação TI/TOT, “algumas regras e condutas terapêuticas podem ajudar a melhorar os problemas que podem ocorrer com um paciente crítico como aumento da impedância torácica, hipoxemia, fraqueza muscular e diminuição da condução respiratória”, entre outros. Ainda segundo o mesmo autor, “embora em sua maioria estes sejam realizados pelo médico, ao fisioterapeuta em atendimento a sua regulamentação profissional, cabe poder praticar no momento oportuno uma fisioterapia mais analítica, criteriosa, fundamentada, que atenda aos objetivos clínicos, pois a clínica é soberana e pensar com base clínica não é apenas direito de um único profissional”, e entre as condutas correlacionadas com a atuação do fisioterapeuta para tratar a diminuição da condução respiratória o autor cita “melhorar a qualidade do sono.” Portanto, a alternativa D está correta indo de encontro com o enunciado que pede a questão INCORRETA.

A candidata alega ainda que a questão permitiria também a opção C como resposta pois, segundo a mesma, referenciada por Leonardo Cordeiro de Souza em Fisioterapia Intensiva, fraqueza muscular não se trata com oxigenioterapia e sim com carga linear Threshold ou treinamento da musculatura através de respiração espontânea em tubo T. Porém, em nenhum momento do enunciado ou qualquer das alternativas da questão citada foi falado sobre fraqueza específica dos músculos respiratórios mas, sim, fraqueza muscular no paciente crítico, ou seja, fraqueza muscular periférica. Marisa de Moraes Regenga em Fisioterapia em Cardiologia – Da UTI à Reabilitação, Roca, cita que: “a proporção de desequilíbrio entre a oferta e consumo de oxigênio pelos tecidos irá determinar a evolução do paciente grave na UTI, sendo o oxigênio o principal substrato energético para produção de energia via ciclo de Krebs e, em situações nas quais está prejudicada a oferta de O₂ a energia decorre da via anaeróbia com produção de lactato em concentrações maiores. Cabe ao fisioterapeuta, por sua vez, selecionar o tipo de terapia mais adequada a ser empregada, considerando o estado clínico e hemodinâmico do paciente, podendo, de antemão, prever as respostas fisiológicas conseqüentes à terapia e analisar os benefícios ou malefícios que estas poderão ocasionar ao frágil equilíbrio hemodinâmico do paciente grave.” Azeredo, C. A. C., em Fisioterapia Respiratória Moderna, Manole, 3ª edição, no capítulo 7, Índice de Respiração Superficial e a Relação TI/TOT fala ainda que, dentre as condutas fisioterápicas para tratar a fraqueza muscular no paciente crítico estão: posicionamento no leito, diminuição da dor, deambulação precoce, período de repouso muscular, período de treinamento muscular e oxigenioterapia.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de conseqüência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.217

QUESTÃO N°s. 21 e 27

QUESTÃO N°. 21

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): O enunciado da questão 21 pede ao candidato que assinale a alternativa em que a conduta fisioterapêutica está INCORRETA, portanto, a alternativa certa para ao candidato assinalar é a letra B como divulgado no gabarito oficial.

Em nenhum momento do enunciado ou das alternativas da questão citada foi questionado sobre fraqueza específica dos músculos respiratórios, mas, sim, fraqueza muscular no paciente crítico, ou seja, fraqueza muscular periférica. Marisa de Moraes Regenga em Fisioterapia em Cardiologia – Da UTI à Reabilitação, Roca, cita que: “a proporção de desequilíbrio entre a oferta e consumo de oxigênio pelos tecidos irá determinar a evolução do paciente grave na UTI, sendo o oxigênio o principal substrato energético para produção de energia via ciclo de Krebs e, em situações nas quais está prejudicada a oferta de O₂ a energia decorre da via anaeróbia com produção de lactato em concentrações maiores. Cabe ao fisioterapeuta, por sua vez, selecionar o tipo de terapia mais adequada a ser empregada, considerando o estado clínico e hemodinâmico do paciente, podendo, de antemão, prever as respostas fisiológicas conseqüentes à terapia e analisar os benefícios ou malefícios que estas poderão ocasionar ao frágil equilíbrio hemodinâmico do paciente grave.” Azeredo, C. A. C., em Fisioterapia Respiratória Moderna, Manole, 3ª edição, no capítulo 7, Índice de Respiração Superficial e a Relação TI/TOT fala ainda que, dentre as condutas fisioterápicas para tratar a fraqueza muscular no paciente crítico estão: posicionamento no leito, diminuição da dor, deambulação precoce, período de repouso muscular, período de treinamento muscular e oxigenioterapia. Portanto a alternativa C é verdadeira e está bem formulada.

Obstrução das vias aéreas causa diminuição na permeabilidade das vias aéreas e não da condução respiratória. Condução respiratória diz respeito ao drive respiratório do paciente, ou seja, está relacionado ao controle ventilatório e depende de fatores como: oferta nutricional, equilíbrio hidroeletrólítico, uso de sedativos, qualidade do sono, sobrecarga respiratória e eficiência tireoidiana. Portanto, a afirmativa da alternativa D é verdadeira e está bem formulada.

QUESTÃO N°. 27

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): De acordo com Stephenson e O'Connor em Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia, 2ª edição, Manole, 2004, no capítulo 3, Fisioterapia e Pacientes do Sexo Feminino: Avaliação e Tratamento, a estimulação elétrica faz parte do tratamento fisioterápico após cirurgia de mama tendo como meta a eliminação da dor e inchaço, portanto, **ESTÁ CORRETA** a alternativa C da questão.

A própria candidata afirma em seu recurso que: “Os efeitos da corrente elétrica são os seguintes: ação vasodilatadora, simpaticolítica, ionizante, excitomotor e analgésico”(Agne, Jones E. Eletroterapia – Teoria e Prática. Orium, Santa Maria, 2005).

Em nenhum momento o enunciado da questão ou qualquer das alternativas cita especificidades nos recursos sugeridos sendo estes explanados de forma generalizada devendo, portanto, ser interpretados e analisados também de forma generalizada. Por exemplo, na alternativa A é citado o recurso aplicação de calor, porém não há especificação do tipo de calor que deverá ser aplicado ou do meio de aplicação deste calor; a alternativa B cita a estabilização lombar, porém não especifica o tipo de recurso que será utilizado, se manual ou mecânico, para esta estabilização; a alternativa D cita técnicas de massagem mas não especifica que técnica de massoterapia será aplicada, bem como a alternativa C, que é a correta, cita a aplicação de estimulação elétrica, porém, não especifica o tipo de corrente. Fica bem claro que o objetivo da questão não é analisar a aplicação técnica do recurso citado, mas sim, os seus efeitos terapêuticos de acordo com a meta a ser atingida no tratamento da paciente.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.158

QUESTÃO N°s. 10 e 18

QUESTÃO N°. 10

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO N°. 18

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): O gabarito deve ser alterado para alternativa “B”.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.162

QUESTÃO N°s. 01 e 18

QUESTÃO N°. 01

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): A questão será mantida, pois, para resolver as crises financeiras e ambientais o autor afirma que é preciso fazer investimentos em tecnologias limpas e desenvolvimento de energia eficiente e renovável, que ajudaria a diminuir os agentes poluidores que causam o aquecimento global e estimular reais perspectivas de gerar empregos. A palavra estimular não está se referindo aos poluentes e sim a geração de empregos.

QUESTÃO N°. 18

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): O gabarito deve ser alterado para alternativa “B”.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.328

QUESTÃO N°s. 08, 16 e 24

QUESTÃO N°. 08

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO N°. 16

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): Segundo MAHAN & ESCOTT-STUMP (2005), capítulo 1, todos os dias, uma variedade de alimentos entra no trato GI e, com eficiência notável, este realiza as suas tarefas de secreção, digestão e absorção. Todas são iniciadas, reguladas e cessadas automaticamente. Visão, aroma, sons, imaginar alimentos, presença de alimentos no estômago, etc. todas elas iniciam a secreção de hormônios, ácidos e enzimas pelo trato GI.

A presença de alimento parcialmente digerido e ácido do estômago atingindo o intestino delgado: aumenta as secreções GI, a motilidade, o fluxo sanguíneo, o crescimento celular, o esvaziamento gástrico e promove a alimentação.

A presença do conteúdo ingerido no intestino e cólon: estimula a secreção biliar, de álcali, enzimas do pâncreas e intestino delgado, fornece combustível para as células que recobrem o trato GI, promove o crescimento da flora intestinal; explicitando dessa forma, todas as alternativas da questão 16. Mantida a alternativa D.

QUESTÃO N°. 24

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.274

QUESTÃO N°. 08

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.679

QUESTÃO N°. 08

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.439

QUESTÃO N°. 32

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): “Microorganismos inicialmente suscetíveis raramente desenvolvem resistência ao metronidazol. Eikenella corrodens usualmente não é sensível a esse antimicrobiano. O mesmo ocorre com Actinobacillus actinomucetemcomitans (MIC = 32 µg/mL).”

“Quadro 28.6. Concentração de metronidazol em soro e fluido crevicular gengival”

Autores	Esquema de administração	Tempo de mensuração (horas)	Concentração sérica (mg/mL)	Concentração em fluido gengival crevicular (mg/mL)
Giedrys-Leeper <i>et al</i>	250 mg, três vezes ao dia	120	14,3	13,7
Britt e Pohlod	250 mg, em dose única	2	6,09	3,62
Van Oosten <i>et al</i>	750 mg, em dose única	4	8,7 - 18,4	10,5 - 20,0
Notten <i>et al</i>	750 mg, em dose única	4	15,5	20

Wannmacher et al, 1999.

O metronidazol sozinho não possui efetividade terapêutica no tratamento de periodontite com infecção pelo Actinobacillus actinomucetemcomitans, o sucesso só é obtido com associação com amoxicilina ou ciprofloxacino, pois como mostra quadro acima a concentração sérica e no fluido crevicular é menor de que a Concentração Inibitório Mínima do metronidazol para o A. actinomucetemcomitan. Assim o gabarito permanece inalterado.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.439

QUESTÃO N° 27

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): “Raízes proporcionalmente maiores que a coroa dental, freqüentemente com divergência acentuada, pouca reabsorção fisiológica, além da relação íntima com o germe do permanente sucessor, são algumas das causas de complicações, quando da necessidade de exodontia dos molares decíduos. Estes motivos, além da diminuição do trauma físico e psicológico, levam à indicação da odontosecção.”

Autor: Mathias, Ricardo Simão; Long, Sucena Matuk; Valentim, Climene.

Título: Odontosecção: por que não empregar esta técnica com mais freqüência em molares decíduos? / Tooth section: why don't use this technic more often in primary molars?

Fonte: J. Bras. Odontopediatr. Odontol. Bebe;2(5):4-8, jan.-fev. 1999. ilus.

Assim demonstrado que o item que a candidata recorrente entendia por errado está correto, indicamos a permanência do gabarito divulgado.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 200.007

QUESTÃO N°s. 10 e 28

QUESTÃO N° 10

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): A questão será mantida, pois só existe um **que** substituindo poderia substituir a palavra mãos, não necessitando ser destacado.

QUESTÃO N° 28

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO N° 100.628

QUESTÃO N° 04

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO Nº 100.686

QUESTÃO Nº. 25

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, bem como a Sociedade Brasileira de Cardiologia, em consenso tendo como base as definições das V Diretrizes Brasileiras de HAS, definida em 13 de fevereiro de 2006, em São Paulo, textualizam que:

A recomendação para o uso de Betabloqueadores deve ser reservada não como monoterapia ou terapia inicial, mas sim em terapia combinada em pacientes idosos. São eficazes no tratamento da hipertensão arterial, entretanto, a redução da morbidade e da mortalidade cardiovasculares é bem documentada em grupos de pacientes com idade inferior a 60 anos. No caso da referida questão, pelo fato de tratar-se de um grupo específico de pacientes (Idosos com história de Angina) a indicação é do uso de drogas com maior ação na promoção de vasodilatação por meio da diminuição do conteúdo de cálcio das células musculares lisas vasculares, no caso, os Antagonistas dos canais de cálcio

Portanto a resposta correta é a alternativa B, conforme consta no gabarito oficial.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO Nº 100.226

QUESTÃO Nº. 28 e 30

QUESTÃO Nº. 28

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO Nº. 30

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.

CANDIDATO Nº 100.270

QUESTÃO Nº. 25, 28, 30 e 31

QUESTÃO Nº. 25

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): O termo hospedeiro refere-se ao organismo que alberga o parasito. Na referida questão, o hospedeiro vertebrado envolvido na cadeia de transmissão da doença é, exclusivamente, sem dúvidas, o homem. Porém, como claramente se entende no enunciado da questão, o foco da mesma é saber do candidato, quais das formas parasitárias referidas nas proposições, podem infectar o hospedeiro vertebrado, no caso, o homem. Portanto, sem razão a recorrente.

QUESTÃO Nº. 28

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO Nº. 30

RESPOSTA (**PROCEDENTE**): A questão deve ser anulada.

QUESTÃO Nº. 31

RESPOSTA (**IMPROCEDENTE**): A alternativa “A” afirma, em seu conteúdo, que a levedura *M. furfur* é capaz de degradar a ceratina, o que não condiz com a verdade, e torna a alternativa incorreta, validando a questão. A alternativa “B”, bem como as informações trazidas pela candidata, referem-se a bases hipotéticas, e não cientificamente comprovadas, acerca da relação entre a hipocromia das lesões dermatológicas e a ação da *M. furfur*. Fato claramente exposto na alternativa, tornando-a verdadeira.

Diante de todo o exposto, **DECIDE** a Coordenação do concurso, por conhecer dos presentes recursos para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, determinando, por via de consequência, o seu arquivamento.